

EDITAL EJUG n.º 01/2026

Dispõe sobre ingresso no primeiro semestre de 2026, no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil – Turma 1.

O Diretor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Ejug, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 34-A, da Lei nº 21.268/2022, e a Resolução CEE/CES nº 02, de 23 de janeiro de 2026 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, torna público o presente Edital que estabelece as normas para ingresso, no primeiro semestre de 2026, no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil – Turma 1.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O curso é regido pelas normas estabelecidas no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola Judicial (Ejug).

1.2 Este Edital visa selecionar candidatos(as) para o ingresso no **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil – Turma 1**, para início das aulas no primeiro semestre de 2026.

1.3 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil – Turma 1 é composto por disciplinas obrigatórias e tem por objetivos:

- I - especializar o conhecimento teórico e prático em Direito Processual Civil;
- II - desenvolver a capacidade de compreensão crítica dos(as) profissionais do Poder Judiciário e dos operadores(as) do direito acerca da nova realidade processual civil;
- III - capacitar os(as) profissionais do Poder Judiciário e os(as) profissionais do direito para o exercício das principais ferramentas processuais adotadas na atualidade;
- IV - ampliar o domínio dos fundamentos teóricos e metodológicos para a produção científica;
- V - Cumprir as exigências acadêmicas do programa com vistas à obtenção do grau de especialista em Direito Processual Civil.

1.4 O curso tem duração prevista de até 24 (vinte e quatro) meses, com a carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

1.5 As aulas serão mediadas por tecnologia (Zoom), no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da Ejug, com possibilidade de adequações ao cronograma das aulas, se necessário.

1.6 As informações adicionais sobre o curso, assim como os contatos da Divisão de Pós-Graduação e da Secretaria, poderão ser consultadas na página da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional-ejug/ejug-publicacoes/ejug-pos-graduacao> ou pelo e-mail: posgraduacaoejug@tjgo.jus.br.

1.7 Somente poderão se candidatar ao curso os(as) portadores(as) de diploma de graduação em Direito, com certificado de graduação emitido antes do fim do período de matrícula, reconhecido pelo MEC ou autorizado pelos Conselhos Estaduais de Educação.

1.8 O curso terá início no dia 1º.06.2026, com as aulas sendo ministradas às segundas e sextas-feiras, das 09h às 12h.

1.9 O trabalho de conclusão de curso ocorrerá na modalidade de artigo científico ou monografia, podendo ser realizado individualmente. O trabalho de conclusão de curso será entregue à Coordenação no final do curso e será objeto de avaliação por parte da(s) Banca(s) Examinadora(s).

1.10 Terão direito ao certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação os(as) alunos(as) aprovados(as) em todos os Módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico) ou monografia e, cumulativamente, tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas modulares ofertadas.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O curso tem como público-alvo:

- a) magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- b) servidores(as) do Poder Judiciário goiano: efetivos(as), cedidos(as) de outros órgãos e comissionados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; e
- c) comunidade em geral.

3. REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso no curso:

- a) pertencer ao público-alvo descrito no item 2 deste edital;

- b) preencher o formulário de inscrição, disponibilizado na página da Ejug, e anexar a documentação constante do item 5.4;
- c) cumprir com o disposto neste edital.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas, assim distribuídas:

- a) Grupo 1: magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – 30 (trinta) vagas;
- b) Grupo 2: servidores(as) efetivos(as), cedidos(as) de outros órgãos e comissionados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – 20 (vinte) vagas;
- c) Grupo 3: comunidade em geral – 10 (dez) vagas.

4.2 As vagas eventualmente não preenchidas em qualquer dos grupos previstos no item 4.1 poderão ser remanejadas para os demais grupos, obedecendo-se à ordem cronológica de inscrição dos candidatos com documentação validada.

4.3 As cotas serão distribuídas em cada grupo de acordo com a Resolução CNJ nº 203/2015 e da Lei Estadual nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004, compreendendo: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas), 3% (três por cento) para indígenas, 2% (dois por cento) para quilombolas e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

4.4 A concorrência às vagas reservadas para candidatos(as) negros(as) dar-se-á mediante autodeclaração, a ser preenchida e anexada no ato da inscrição.

4.5 Consideram-se indígenas ou quilombolas os candidatos assim autodeclarados que apresentarem o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – Rani ou declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida de sua respectiva comunidade ou organização, reconhecendo a pessoa e apresentando seu vínculo com grupo indígena ou quilombola.

4.6 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que apresentarem laudo médico, no qual conste o tipo de deficiência e sua respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.7 Em caso de desistência de candidato à vaga reservada, ela será preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

4.8 A não apresentação da documentação comprobatória para as vagas reservadas implicará a exclusão do interessado deste processo.

4.9 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo disposto à Ejug o direito de excluir do processo, a qualquer tempo, o candidato que fornecer dados inverídicos ou que não tenham a devida comprovação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição implica a aceitação plena das normas deste edital e do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Ejug, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

5.2 O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, ficando obrigado(a) a apresentar a documentação exigida neste Edital, de forma legível, assumindo, desde logo, plena ciência das implicações jurídicas em caso de informações falsas.

5.3 A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, por meio de formulário disponibilizado no seguinte link: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetPzhTpcncMlkfcgptJjH_SFp_6CEIPzJhvOOFlfHVMQruA/viewform) ou pela página da Ejug (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional-ejug/ejug-publicacoes/ejug-pos-graduacao>).

5.4 São documentos obrigatórios:

- a) cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- b) histórico acadêmico da graduação;
- c) cópia do RG (frente e verso);
- d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) comprovante de residência;
- f) ficha de inscrição (Anexo II);
- g) à pessoa autodeclarada negra (preta ou parda): preenchimento de autodeclaração étnico-racial (Anexo IV);
- h) à pessoa autodeclarada indígena: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – Rani ou declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida de sua comunidade;
- i) à pessoa autodeclarada quilombola: carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o candidato e seu vínculo com o grupo quilombola;
- j) à pessoa autodeclarada com deficiência: comprovante da condição da deficiência (laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência com o tipo de deficiência);

k) Termo de Compromisso assinado digitalmente (Anexo III).

5.4.1 Os(As) candidatos(as) assinarão Termo de Compromisso, irrevogável e irretratável, no qual constará a ciência de que a qualquer tempo, poder-se-á anular a matrícula, verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos, observado o contraditório e a ampla defesa.

5.5 No formulário de inscrição on-line, o candidato deverá preencher, além de dados pessoais, a declaração sobre a pretensão de concorrer às vagas referentes à ampla concorrência ou ao Sistema de Cotas.

5.6 A confirmação de matrícula será enviada pelo e-mail cadastrado no preenchimento do formulário de inscrição.

5.7 Em caso de verificação de inconsistência nos documentos apresentados ou na ausência destes, o(a) matriculado(a) terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, ficando ciente que o não atendimento implicará no seu desligamento imediato do curso.

5.8 Realizada mais de uma inscrição pelo(a) candidato(a) em grupos distintos, será considerada pela Divisão de Pós-Graduação a última encaminhada, ressalvada a possibilidade de comunicação da inscrição correta pelo(a) candidato(a), por meio do endereçamento de e-mail para posgraduacaoejug@tjgo.jus.br, com o assunto “Erro - Inscrição Pós-Graduação Direito Processual Civil Turma 1 - Nome do candidato(a)”.

5.9 Caberá à Escola Judicial (Ejug) acompanhar as inscrições dos(as) candidatos(as) para participar do curso conforme a ordem de inscrição e o recebimento dos formulários com documentação completa.

5.10 Em caso de número de inscrições superior ao de vagas, haverá sorteio em sistema utilizado pela Escola Judicial (Ejug), via plataforma Zoom, no dia 20 de maio de 2026, às 10 horas, com transmissão pelo link (<https://tjgo.zoom.us/j/83470979987>).

5.11 A não apresentação da documentação constante no item 5.4, constitui-se em critério eliminatório.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1 A desistência, o abandono ou a não conclusão, sem justificativa aceita, de curso de pós-graduação *lato sensu* oferecido pela Ejug nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação deste Edital, constitui causa de impedimento para a matrícula.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e na página da Ejug, conforme previsto no Anexo I.

7.2 Caberá recurso conforme prazo estipulado no Anexo I.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Ejug não permitirá o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior de Graduação ou de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

8.2 Esclarecimentos e informações podem ser obtidos pelo e-mail posgraduacaoaju@tjgo.jus.br.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

Diretor da Ejug

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	13/04/2026
Período de inscrição	13/04/2026 a 10/05/2026
Divulgação e publicação do resultado	Até 14/05/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado publicado	14/05/2026 a 18/05/2026
Análise dos recursos	18 a 20/05/2026
Divulgação e publicação do resultado final	22/05/2026
Matrículas	22 a 24/05/2026
Chamada para as vagas ociosas e respectivas matrículas	A partir de 24/05/2026
Início das aulas	1º/06/2026

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
NOME SOCIAL (SE HOUVER):				
NOME DA MÃE:			NOME DO PAI:	
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____				
SEXO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO OUTRO:				
ESTADO CIVIL:				
RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
DATA DE EXPEDIÇÃO: ____ / ____ / ____				
CPF:		NACIONALIDADE:		
NATURALIDADE:			UF:	
RAÇA/COR: <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> PRETA				
E-MAIL:				
TELEFONE/WHATSAPP:				
2. ENDEREÇO PESSOAL				
RUA/AVENIDA:				
BAIRRO/SETOR:			CEP:	
QUADRA:	LOTE:	Nº:	CIDADE:	
3. DADOS EDUCACIONAIS				
GRADUAÇÃO EM DIREITO		INSTITUIÇÃO: <i>Inserir nome da instituição de formação</i>		
ANO DE CONCLUSÃO:				
OUTRA TITULAÇÃO (SE HOUVER): <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO				
4. PÚBLICO ALVO				
PÚBLICO: <input type="checkbox"/> MAGISTRADO(A) <input type="checkbox"/> SERVIDOR(A) EFETIVO(A) <input type="checkbox"/> SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) <input type="checkbox"/> SERVIDOR(A) CEDIDO(A) <input type="checkbox"/> COMUNIDADE GERAL				
Desejo concorrer às vagas de reserva: <input type="checkbox"/> PRETOS/PARDOS (NEGROS) <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> QUILOMBOLA <input type="checkbox"/> PCD <input type="checkbox"/> Não desejo concorrer				

Local, _____ de _____ de 2026.

 Assinatura digital do(a) candidato(a)

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Venho pelo presente instrumento informar que, em caso de aprovação no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Processual Civil – Turma 1**, promovido pela Escola Judicial (Ejug) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), a ser iniciado no primeiro semestre de 2026, eu, _____, CPF _____, assumo os seguintes compromissos perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.292.266/0001-80:

1º) concluir integralmente o curso, sob pena de ressarcimento do investimento efetuado pelo TJGO referente ao curso de pós-graduação *Lato Sensu*;

2º) nas hipóteses de não cumprimento dos compromissos previstos no tópico 1º, tenho ciência de que terei de ressarcir a despesa havida, de forma integral, em caso de não obtenção do título ou do grau concedido pelo curso de pós-graduação *Lato Sensu*, salvo na hipótese de força maior ou caso fortuito, a critério do Diretor da Escola Judicial;

3º) disponibilizar à Ejug os artigos científicos, bem como outros materiais produzidos e de interesse institucional, tais como resenhas, resumos, etc., elaborados durante o curso;

4º) disseminar os conhecimentos adquiridos no curso aos(às) demais integrantes do TJGO, sempre que houver solicitação da Ejug nesse sentido.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identificação nº _____, declaro que sou _____ (preto ou pardo) para fins de inscrição no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Processual Civil – Turma 1**, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Ejug).

Certifico que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica a não realização da matrícula no referido curso.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 124060969736 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202604000734300 (Evento nº 3)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

DESEMBARGADOR

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 10/04/2026 às 19:23

